

RESOLUÇÃO Nº 010/2023, EM 18 DE MAIO DE 2023.

OBJETO: Dispõe sobre a revisão anual nos subsídios dos cargos em Comissão que indica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, Sra. Francisca Aurília Martins, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RESOLVE,

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual, no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor vigente (R\$ 1.218,14), aos subsídios dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Morada Nova/CE especificados no quadro abaixo, na forma prevista em lei, desde o mês de janeiro de 2023 até abril de 2023.

Item	Cargos
1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO
2	ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE
3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
4	DIRETOR DE CERIMONIAL
5	DIRETOR DE PATRIMÔNIO
6	ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR
7	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
8	DIRETOR DE COMPRAS

Art. 2º. Ficam reajustados os subsídios dos cargos comissionados especificados no artigo 1º desta Resolução, que passa a ser o seguinte:

Item	Cargos	Qtd	Subsídios R\$
1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	04	1.308,64
2	ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	02	1.308,64
3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.308,64
4	DIRETOR DE CERIMONIAL	01	1.308,64
5	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	1.308,64
6	ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	01	1.308,64
7	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01	1.308,64
8	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.308,64



Art. 3º. Fica concedida a revisão geral anual, no percentual de 1,38% (um vírgula trinta e oito centos) sobre o valor vigente (R\$ 1.308,64), aos subsídios dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Morada Nova/CE especificados no quadro abaixo, na forma prevista em lei, desde o mês de maio de 2023.

Item	Cargos
1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO
2	ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE
3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
4	DIRETOR DE CERIMONIAL
5	DIRETOR DE PATRIMÔNIO
6	ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR
7	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
8	DIRETOR DE COMPRAS

Art. 4º. Ficam reajustados os subsídios dos cargos comissionados especificados no artigo 3º desta Resolução, que passa a ser o seguinte:

Item	Cargos	Qtd	Subsídios R\$
1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	04	1.326,69
2	ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	02	1.326,69
3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.326,69
4	DIRETOR DE CERIMONIAL	01	1.326,69
5	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	1.326,69
6	ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	01	1.326,69
7	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01	1.326,69
8	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.326,69

Art. 5º. As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 18 de Maio de 2023.


FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente CMMN - Biênio: 2023-2024

